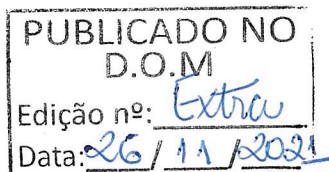




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.595, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.



"Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação - PME do Município de Cajamar, de que trata o Decreto nº 5.879/2018 alterado pelo Decreto nº 6.542/2021, e dá outras providências"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a instituição da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação – PME, por meio do Decreto nº 5.879/2018 alterado pelo Decreto nº 6.542/2021;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 294/2021, nos autos do Processo Administrativo nº 10.026/2021, quanto a substituição de membro representante da Câmara Municipal de Cajamar, em atenção ao pedido da Casa de Leis.

DECRETA:

Art. 1º Fica substituída a membro Andrea Guimarães Rodrigues Melo, representante da Câmara Municipal de Cajamar, na Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação - PME, de que trata a alínea "b" do inciso III, do art. 3º do Decreto nº 5.879/2018 alterado pelo Decreto nº 6.542/2021, pelo já nomeado senhor **Lukau Candido Daniel**, alterando-se referido dispositivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de novembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

RÉGIS LUIZ DE LIMA SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo